

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total anual estimado do Contrato CFO Nº 009/2022, firmado com a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, para prestação de serviços ao Conselho Federal de Odontologia, aos Conselhos Regionais e suas delegacias, relacionados a pagamento por transação eletrônica (débito, crédito à vista, parcelado até 6 vezes e parcelado até 12 vezes), compreendendo todas as etapas necessárias desde a captura da transação até o respectivo depósito nas contas correntes indicadas, de forma bipartida, passando pelo roteamento, a transmissão e o processamento das transações financeiras por cartão débito e crédito, à vista e/ou parcelado, por integração de sistemas via webservices, API, checkout e/ou e-commerce, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD, ELO, HIPERCARD e AMERICAN EXPRESS, para pagamentos cujos beneficiários sejam um dos Conselhos Regionais de Odontologia, tendo sempre



como segundo beneficiário o Conselho Federal de Odontologia, disponibilizando, dentro do prazo assinalado, sistema de split de pagamento que atenda aos critérios do CFO, por meio de checkout de pagamento próprio.

2. O valor total anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 678.996,72** (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento da tabela abaixo:

Item	Valor Estimado de Arrecadação	Especificação	Taxa %	Valor Estimado do Contrato
1	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Débito, conforme o TR.	1,37%	R\$ 103.473,36
2	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito a vista, conforme o TR.	2,10%	R\$ 158.608,80
3	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito parcelado 2 a 6 vezes, conforme o TR.	2,57%	R\$ 194.106,96
4	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito parcelado 7 a 12 vezes, conforme o TR.	2,95%	R\$ 222.807,60
LOTE 1	R\$30.211.200,00	Percentuais Somados	8,99%	R\$ 678.996,72

3. Os efeitos são a partir da data de **27 de abril de 2023** (12 meses após a data limite para apresentação das propostas/último reajuste).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO N° 009/2022.

2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 009/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Juliano do Vale – CD

Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br